

TUMA (PSDB); Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB); Ver. TONINHO VESPOLI (PSDB); Ver. CONTE LOPES (PP); Ver. PR. EDEMILSON CHAVES (PTB); Ver. VALDECIR CABRABOM (PTB); Ver. JONAS CAMISA NOVA (DEMOCRATAS) - ALTERA A LEI Nº 13.479, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP).

3) PL 696/2015 - Autor: Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) - PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE CÃES PARA FINS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E GUARDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 3/2016 - Autor: Ver. GILSON BARRETO (PSDB); Ver. NELO RODOLFO (PMDB); Ver. ADILSON AMADEU (PTB); Ver. AL-FREDINHO (PT); Ver. VAVÁ (PT); Ver. RICARDO NUNES (PMDB); Ver. JONAS CAMISA NOVA (DEMOCRATAS) - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 10,17 E 18, E CRIA O ART. 29-A, TODOS NA LEI Nº 14.803, DE 26 DE JUNHO DE 2008, E ACRESCENTA O § 4º AO ART. 123 DA LEI Nº 13.748, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) PL 246/2016 - Autor: Ver. CELSO JATENE (PR) - CRIA O "PROGRAMA DE IMPRESSÃO SUSTENTÁVEL" NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E ALTERA O ARTIGO 49 DA LEI Nº 14.141, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

6) PL 445/2016 - Autor: Ver. AURELIO NOMURA (PSDB); Ver. ANDREA MATARAZZO (PSD); Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB) - INSTITUI TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), ÀS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Pauta da 1ª Audiência Pública do ano de 2017
Data: 22/02/2017
Horário: 13:00 h
Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar
Pauta:
- Prestação de contas das ações e execução orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Pauta da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2017
Data: 22/02/2017
Horário: 14:00 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar
PROJETOS:

1) PL 299/2016 - Autor: MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO § 1º DO ART. 43 DA LEI Nº 13.637, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 20 DA LEI Nº 14.381, DE 07 DE MAIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(REF. AO RECÁLCULO DO VALOR DA VERBA AUXÍLIOS-ENCARGOS GERAIS DOS GABINETES DAS REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS).

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Pauta da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2017
Data: 22/02/2017
Horário: 12:00 h
Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar
Indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR
REQUERIMENTOS:

1) REQ. ECON 1/2017 - Autor: Ver. ABOU ANNI (PV) - REQUEIRO, nos termos do artigo 46, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, ao Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, Nobre Vereador Senival Moura, que seja oficiado ao Ilmo. Diretor Presidente da SPTrans – São Paulo Transportes, Sr. José Carlos Nunes Martinelli, para que envie à secretária desta Comissão os esclarecimentos atinentes aos questionamentos abaixo aduzidos:

1 - Quais são os estudos que a SPTrans realizou nos últimos 10 anos sobre a função do cobrador? Solicita-se o envio de cópia para esta Comissão.

2 - Quais são as projeções da SPTrans para os custos do Sistema, número de veículos, número de linhas e passageiros transportados para os próximos anos? Solicita-se o envio de cópia para esta Comissão.

3 - Como a nova licitação do sistema de transporte afetará a categoria dos cobradores no âmbito do Sistema?

4 – Há veículos operando o transporte coletivo urbano de passageiros na Capital sem a presença do segundo homem/cobrador? Em caso de resposta positiva, calha informar quais linhas trafegam sem o cobrador, bem como o fundamento legal que orienta tal postura.

5 – Quais as alterações perpetradas no edital de licitação do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros da Capital em virtude das objeções apontadas pelo Tribunal de Contas do Município?

Destarte, com fulcro na atribuição fiscalizadora, mister se faz aprovar o requerimento em tela. Por ser medida que se impõe!

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Pauta da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2017
Data: 22/02/2017
Horário: 14:00 h
Local: Sala Tiradentes - 8º andar
CONVITE:

Atendendo ao Req. 002/2017, de autoria da ver. Aline Cardoso, foi convidado a comparecer a esta Reunião Ordinária o Sr. Secretário Municipal de Educação, Alexandre Alves Schneider.

REQUERIMENTOS:

1) REQ. EDUC 1/2017 - Autor: Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Considerando o expressivo número de servidores do quadro da educação municipal;

Considerando as alterações significativas no sistema previdenciário dos servidores municipais proposta pelo PL 621/2016, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos do Município de São Paulo, titulares de cargos de provimento efetivo da Administração Direta, suas Autarquias e Fundações, da Câmara Municipal,, do Tribunal de Contas do Município e seus Conselheiros; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo - RPPS e autoriza a criação de Entidade Fechada de Previdência complementar do Município de São Paulo - SAMPAPREV.

Considerando que as movimentações das entidades representativas do magistério municipal em 2015 geraram negociação e acordo com a administração municipal sobre a retirada do PL 558/2015 (que origina o atual PL 621/2016);

Considerando que a categoria do magistério possui direito à aposentadoria especial por ter reconhecidamente especificidades no exercício da profissão que o acentuam sua penosidade de física e psíquica;

Requeiro, nos termos regimentais; audiência pública para discutir os impactos para os profissionais de educação do PL 621/2016, que institui o SAMPAPREV, com representantes da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Gestão e representantes das entidades sindicais representativas do magistério no município.

2) REQ. EDUC 3/2017 - Autor: Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) - Considerando a importância da Escola Municipal de Iniciação Artística para a promoção de uma aprendizagem baseada no fazer artístico, na criatividade e expressividade, e no respeito pelas diferenças e pelas diferentes cultuas para crianças dos 5 aos 12 anos;

Considerando a diminuição do orçamento após o corte de 43% no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, que ocasionou a suspensão das aulas e das oficinas voltadas para a comunidade do entorno da escola;

Considerando a importância da Escola Municipal de Iniciação Artística para a comunidade ao seu redor com a participação de pais e avós de estudantes nos projetos na instituição;

Requeiro, nos termos regimentais, audiência pública para discutir a situação da Escola Municipal de Iniciação Artística na qual devem estar presentes representantes da Secretaria Municipal de Cultura, além de representantes de educadores e pais de estudantes da escola.

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA
ESCOLA DO PARLAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

De acordo com o resultado do processo de seleção do corpo discente da 3ª turma do Curso de Pós Graduação “Legislativo e Democracia no Brasil” – CLDB publicado na edição de 07/12/2016 e considerando:

a)O fato do candidato Gustavo da Silva Santos indicar sua desistência;

b)A necessidade de cumprir o disposto na Norma Específica que rege a seleção e composição do corpo discente do CLDB, que prevê a obediência aos critérios de proporcionalidade para candidatos servidores públicos e candidatos que não se enquadraram nesta condição;

A Escola do Parlamento convoca para realização da matrícula na 3ª turma do CLDB a seguinte candidata:

NOME	RG	SERVIDOR PÚBLICO
MONICA SIMONE FARIA E SILVA	20.113.632-6	NÃO

O candidato deve comparecer à sede da Escola do Parlamento portando os documentos descritos no item 7.4 da Norma que rege o certame, em **até 5 dias úteis a contar desta publicação**, a fim de efetivar sua matrícula.

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1367/17

Fixa o número máximo de servidores ou empregados públicos da Administração direta, indireta ou fundacional, Federal, Estadual ou de outros Municípios colocados à disposição da Câmara Municipal junto aos Gabinetes de Representação Partidária para a 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições instituídas pelo § 2º do art. 5º da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 2º da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade anual de apurar e fixar o limite de servidores afastados de outros órgãos públicos junto aos Gabinetes de Representação Partidária;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º A lotação máxima de servidores ou empregados públicos da Administração direta, indireta ou fundacional, Federal, Estadual ou de outros Municípios colocados à disposição da Câmara Municipal junto aos Gabinetes de Representação Partidária de que trata o § 2º do art. 5º da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 2º da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, observará a composição das representações partidárias do primeiro dia da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições deste artigo, no que couber, às representações partidárias surgidas ou suprimidas ao longo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

Art. 2º Os limites a que alude o art. 1º deste Ato ficam fixados da seguinte forma:

I - Bancadas do PT e PSDB: até 5 (cinco) servidores;

II - Bancada do DEM: até 3 (três) servidores;

III - Bancadas do PR, PRB, PSD, PSB e Bloco Parlamentar PPS-PHS: até 2 (dois) servidores;

IV - Bancadas do PMDB, PSOL, PTB, PV, NOVO, PP, PROS, PSC, PTN: até 1 (um) servidor.

Parágrafo único. No cálculo dos limites de que trata o presente artigo, foi adotado o critério de arredondamento para cima dos números fracionários.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Atos nº 1328/2016 e 1335/2016.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

DECISÃO DE MESA Nº 3067/17

Delfim Alberto Machado - RF. 10.793 – Proc. nº 1849/16

Assunto: Aposentadoria

Devidamente instruído o processo e estando de acordo com o pedido formulado por Delfim Alberto Machado, registro funcional nº 10.793, encaminhem-se os autos ao IPREM, para concessão e publicação do despacho de aposentadoria, nos termos do Ato nº 1068/2009, e posterior devolução.

DECISÃO DE MESA Nº 3068/17

Arão Martins dos Santos - RF. 10.980 – Proc. nº 33/17

Assunto: Aposentadoria

Devidamente instruído o processo e estando de acordo com o pedido formulado por Arão Martins dos Santos, registro funcional nº 10.980, encaminhem-se os autos ao IPREM, para concessão e publicação do despacho de aposentadoria, nos termos do Ato nº 1068/2009, e posterior devolução.

DECISÃO DE MESA Nº 3069/17

Carla Cristina Aude Guimarães – RF 11.447 e Outro

Memo. Procuradoria nº 32/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato nº 974/2007, REFERENDA a designação dos Procuradores Legislativos Carla Cristina Aude Guimarães, RF 11.477, e Felipe Faria da Silva, RF 11.472, para assessorar os trabalhos da CPI da Política de Migração no Município de São Paulo e Medidas Necessárias para o seu aperfeiçoamento, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA Nº 3070/17

Ana Helena Pacheco Savoia – RF 11453 e Outro

Memo. Procuradoria nº 35/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato nº 974/2007, REFERENDA a designação dos Procuradores Legislativos Ana Helena Pacheco Savoia, RF 11.453, e Luiz José Tegami, RF 11.374, para assessorar os trabalhos da CPI da Dívida Ativa Tributária, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA Nº 3071/17

Assunto: Baixa patrimonial

Proc. nº 269/17

A MESA, AUTORIZA:

a)A doação dos materiais, relacionados às fls. 06, em atendimento ao Ofício da Secretaria do Verde e Meio Ambiente - SVMA, nos termos do art. 26, “a” do Ato n. 157/84 e arts. 2º, 3º e 6º do Ato 898/2005; e

b)A baixa patrimonial dos bens supracitados.

DECISÃO DE MESA Nº 3072/17

Assunto: Baixa e transferência de bens

Proc. nº 270/17

À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a baixa patrimonial e transferência dos bens relacionados às fls. 02, para o DGSS.12 – Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – Seção de Materiais e Depósito de Inservíveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMG, os quais são inservíveis e irrecuperáveis, considerados sem utilidade para a Edilidade.

DECISÃO DE MESA Nº 3073/17

Assunto: Baixa e transferência de bens

Proc. nº 271/17

À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a baixa patrimonial e transferência dos bens relacionados às fls. 02, para os “Ecopontos” Estação de Entrega Voluntária de Inservíveis, vinculados à Secretaria Municipal de Serviços – SES, os quais são inservíveis e irrecuperáveis, considerados sem utilidade para a Edilidade.

DECISÃO DE MESA Nº 3074/17

Assunto: Baixa e transferência de bens

Proc. nº 529/17

À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a baixa patrimonial e transferência dos bens relacionados às fls. 02/03, para o DGSS.12 – Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – Seção de Materiais e Depósito de Inservíveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMG, os quais são inservíveis e irrecuperáveis, considerados sem utilidade para a Edilidade.

DECISÃO DE MESA Nº 3075/17

Assunto: Doação e baixa de bens

Proc. nº 532/17

A MESA, com fundamento no Ato 898/05, AUTORIZA:

a)A doação dos materiais, relacionados às fls. 07, em atendimento ao Ofício da Secretaria do Verde e Meio Ambiente - SVMA, nos termos do art. 26, “a” do Ato n. 157/84 e arts. 2º, 3º e 6º do Ato 898/2005; e

b)A baixa patrimonial dos bens supracitados.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 42231/17

NOMEANDO DANIEL DE PAULA E SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, no Gabinete do 2º Secretário.

VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – ADICIONAIS E SEXTA-PARTE

Flavia Rolim de Andrade – RF 230636 – Proc. 73/17

À vista das informações que constam dos autos, DEFIRO. PERMANÊNCIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Elisabete Minaki – RF 11131 – Proc. 34/17

Com base nas informações constantes dos presentes autos e com fundamento no art. 19 da Lei 13637/03, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 8º da Lei 14381/07, e no inciso XLVI do art. 1º do Ato 832/03, DEFIRO a permanência da função gratificada correspondente à FG-3 à servidora Elisabete Minaki, registro funcional nº 11.131, a partir de 21/12/16.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 15 HORAS.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR ARSELINO TATTO (PT)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR GILSON BARRETO (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA

Ficam mantidos os itens da Pauta da 5ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 14 de fevereiro de 2017, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017, LOGO APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

1 - PL 325/2011, do Vereador MILTON LEITE (DEMOCRATAS)

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências. (Denomina-se "Praça Angélica Santiago de Souza", a atual praça inominada, localizada entre a Rua Renato da Cunha e a Rua Leticia, situada no Bairro Jardim Guarujá, Zona Sul).

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

2 - PL 169/2015, do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) Denomina Praça Jane Silvestre Gonçalves, o espaço livre municipal inominado existente na altura do nº 39 da Avenida Deputado Doutor José A. Pinotti, antiga Rua Arvore da Judéia no Bairro da Vila Curuçá.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

3 - PL 248/2016, do Vereador ALFREDINHO (PT)

Denomina a Unidade Básica de Saúde Cidade Julia como UBS Pedro Galdino dos Santos e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

4 - PL 256/2016, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB) Denomina "Laszlo Braun", o viaduto na Avenida Nações Unidas, espaço público inominado situado no Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

5 - PL 213/2012, do Vereador CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

Alter a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Centenário para Centro de Educação Infantil Jardim Centenário - Dalva Batista Forno, e dá outras providências. (Localizado na Av. Parada Pinto, 259)

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - PL 41/2016, do Vereador CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB) Denomina Viela José Lino de Pontes a Viela pública sem denominação situada no Bairro de Jardim Elisa Maria, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

7 - PL 706/2015, do Vereador EDIR SALES (PSD)

Denomina-se Praça Álvaro Cardoso, o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências. (Localizado como canteiro no entroncamento da Rua Frei Antônio de Guadalupe com a Avenida Zelina (setor 44 – quadra 143).

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

8 - PL 5/2000, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB)

Denomina Praça Maria Madalena Ramos logradouro público inominado no Jd. Tiêtiê - Distrito de São Mateus.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

9 - PL 329/2010, do Vereador GOULART (PSD)

Denomina "Prof. José Aristodemo Pinotti", o Centro Educacional Unificado conhecido como CEU Três Lagos, localizado na Estrada do Barro Branco s/nº - Bairro do Barro Branco, Distrito do Grajaú, âmbito da Coordenadoria da Educação da Subprefeitura de Capela do Socorro.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

10 - PL 588/2015, do Vereador JAIR TATTO (PT)

Denomina o espaço público inominado localizado entre a rua Aurélio Neves, avenida José Rodrigues Dos Santos, rua José Gustavo Paiva e engenheiro Sá Freire – subprefeitura Sapopemba: Praça Cobra Futebol Clube, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

11 - PL 193/2016, do Vereador JULIANA CARDOSO (PT)

Denomina Rua Zilda Arns, a atual Rua Doutor Alcides Cintra Bueno Filho, Distrito de Casa Verde, São Paulo, SP.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.